

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021**  
**ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
**E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**ÍNDICE**

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ATIVO</b>                                           | <b>02</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                         | <b>03</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>04</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAO ABRANGENTE</b>             | <b>05</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>06</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                | <b>07</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                | <b>08</b> |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>                              | <b>09</b> |
| <b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>                      | <b>26</b> |

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em Reais)

| ATIVO                                                                                      | *         | 2021                      | 2020                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                    |           | <b><u>120.662.933</u></b> | <b><u>121.267.109</u></b> |
| Disponível                                                                                 | <u>06</u> | <u>3.826.881</u>          | <u>3.101.302</u>          |
| Realizável                                                                                 |           | <b><u>116.836.052</u></b> | <b><u>118.165.807</u></b> |
| <b>Aplicações Financeiras</b>                                                              | <u>07</u> | <b><u>80.720.521</u></b>  | <b><u>84.292.544</u></b>  |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                                              |           | 42.846.570                | 38.269.080                |
| Aplicações Livres                                                                          |           | 37.873.950                | 46.023.464                |
| <b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>                             | <u>08</u> | <b><u>14.909.126</u></b>  | <b><u>17.033.491</u></b>  |
| Contraprestação Pecuniária a Receber                                                       |           | 3.776.831                 | 4.316.444                 |
| Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis                                      |           | 632.905                   | 301.155                   |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                |           | 10.332.383                | 10.285.208                |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                             |           | 167.007                   | 2.130.684                 |
| <b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</b> | <u>09</u> | <b><u>1.241.777</u></b>   | <b><u>466.165</u></b>     |
| <b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>                                              | <u>10</u> | <b><u>11.779.030</u></b>  | <b><u>10.155.276</u></b>  |
| <b>Bens e Títulos a Receber</b>                                                            | <u>11</u> | <b><u>8.150.081</u></b>   | <b><u>6.174.519</u></b>   |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                                                                | <u>12</u> | <b><u>35.518</u></b>      | <b><u>43.812</u></b>      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                |           | <b><u>32.530.681</u></b>  | <b><u>24.731.352</u></b>  |
| Realizável a Longo Prazo                                                                   | <u>13</u> | <b><u>2.528.950</u></b>   | <b><u>1.476.412</u></b>   |
| Títulos e Créditos a Receber                                                               |           | 254.002                   | 254.002                   |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                                              |           | 2.274.948                 | 1.222.410                 |
| Investimentos                                                                              | <u>14</u> | <b><u>1.557.137</u></b>   | <b><u>1.556.737</u></b>   |
| Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial                          |           | 1.557.137                 | 1.556.737                 |
| Participações em Outras Sociedades                                                         |           | 1.557.137                 | 1.556.737                 |
| Imobilizado                                                                                | <u>15</u> | <b><u>26.599.185</u></b>  | <b><u>20.989.779</u></b>  |
| Imóveis de Uso Próprio                                                                     |           | 3.228.791                 | 3.329.500                 |
| Imóveis - Hospitalares                                                                     |           | 2.766.433                 | 2.837.765                 |
| Imóveis - Não Hospitalares                                                                 |           | 462.358                   | 491.734                   |
| Imobilizado de Uso Próprio                                                                 |           | 8.213.588                 | 5.795.364                 |
| Imobilizado - Hospitalares                                                                 |           | 6.329.890                 | 4.990.333                 |
| Imobilizado - Não Hospitalares                                                             |           | 1.883.698                 | 805.031                   |
| Imobilizações em Curso                                                                     |           | 15.156.085                | 11.864.193                |
| Outras Imobilizações                                                                       |           | 721                       | 721                       |
| Intangível                                                                                 | <u>16</u> | <b><u>1.845.409</u></b>   | <b><u>708.425</u></b>     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                      |           | <b><u>153.193.614</u></b> | <b><u>145.998.462</u></b> |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em Reais)

| <b>PASSIVO</b>                                                                                     | *         | <b>2021</b>        | <b>2020</b>        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                          |           | <b>79.658.990</b>  | <b>75.597.298</b>  |
| <b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>                                      | <u>17</u> | <b>45.759.332</b>  | <b>44.288.753</b>  |
| <b>Provisões de Contraprestações</b>                                                               |           | <b>45.759.332</b>  | <b>44.288.753</b>  |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG                                                       |           | 5.316.748          | 5.309.513          |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios                                                               |           | 2.088.821          | -                  |
| Provisão para Remissão                                                                             |           | 152.711            | 189.585            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                                                            |           | 2.825.716          | 3.437.561          |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências                    |           | 15.894.099         | 18.325.758         |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                                               |           | 19.481.236         | 17.026.336         |
| Outras Provisões Técnicas                                                                          |           | -                  | -                  |
| <b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>                                                 | <u>18</u> | <b>8.334.242</b>   | <b>5.638.870</b>   |
| Receita Antecipada de Contraprestações                                                             |           | 1.182.540          | 1.901.405          |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                        |           | 7.151.702          | 3.737.465          |
| <b>Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora</b> | <u>19</u> | <b>10.524.307</b>  | <b>17.610.282</b>  |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                             | <u>20</u> | <b>6.320.600</b>   | <b>2.953.898</b>   |
| Débitos Diversos                                                                                   | <u>21</u> | <b>8.453.436</b>   | <b>4.900.152</b>   |
| Conta-Corrente de Cooperados                                                                       |           | 267.074            | 205.343            |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                      |           | <b>17.632.265</b>  | <b>20.039.425</b>  |
| <b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>                                      |           | <b>1.379.404</b>   | <b>1.382.006</b>   |
| Provisões de Contraprestações                                                                      |           | 1.379.404          | 1.382.006          |
| Provisão para Remissão LP                                                                          |           | 156.994            | 159.596            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                                                            |           | 1.222.410          | 1.222.410          |
| <b>Provisões</b>                                                                                   |           | <b>16.252.861</b>  | <b>18.657.420</b>  |
| Provisões para Ações Judiciais                                                                     | <u>22</u> | <b>16.252.861</b>  | <b>18.657.420</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                          |           | <b>55.902.359</b>  | <b>50.361.738</b>  |
| <b>Capital Social</b>                                                                              | <u>23</u> | <b>9.260.639</b>   | <b>8.548.000</b>   |
| <b>Reservas</b>                                                                                    |           | <b>45.167.301</b>  | <b>40.586.626</b>  |
| <b>Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits</b>                                        |           | <b>45.167.301</b>  | <b>40.586.626</b>  |
| Fundo de Reserva                                                                                   |           | 28.128.636         | 27.955.175         |
| Fundo de Ass Tec Educ e Social - FATES                                                             |           | 4.049.767          | 3.361.185          |
| Fundo Reversível ao Cooperado                                                                      |           | 12.988.897         | 9.270.265          |
| <b>Resultado - Cooperativas (Perdas ou Sobras)</b>                                                 |           | <b>1.474.420</b>   | <b>1.227.113</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                            |           | <b>153.193.614</b> | <b>145.998.462</b> |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Em Reais)

| D.R.E.                                                                                   | 2021               | 2020               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>                         | <b>261.624.349</b> | <b>246.183.405</b> |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                            | 262.774.612        | 247.349.347        |
| Contraprestações Líquidas                                                                | 264.823.957        | 247.424.584        |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde (Remissão)           | (2.049.345)        | (75.238)           |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora         | (1.150.263)        | (1.165.942)        |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>                                                     | <b>218.356.217</b> | <b>207.563.446</b> |
| Eventos Conhecidos ou Avisados                                                           | 215.901.318        | 206.993.717        |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                                 | 2.454.900          | 569.729            |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                         | <b>43.268.132</b>  | <b>38.619.959</b>  |
| <b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>                     | <b>1.427</b>       | <b>-</b>           |
| <b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b> | <b>47.498.867</b>  | <b>46.478.887</b>  |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                                  | 47.498.867         | 46.478.887         |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica                                       | -                  | -                  |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)                            | -                  | -                  |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)                                 | -                  | -                  |
| Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios                 | -                  | -                  |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica            | -                  | -                  |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar       | -                  | -                  |
| Outras Receitas Operacionais                                                             | -                  | -                  |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                         | -                  | -                  |
| <b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora</b>        | <b>3.819.751</b>   | <b>6.807.995</b>   |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                            | (990.163)          | 1.825.639          |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                           | 14.228             | -                  |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde                   | -                  | -                  |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                      | 4.795.686          | 4.982.357          |
| <b>Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de</b> | <b>35.444.628</b>  | <b>29.528.829</b>  |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                                   | <b>51.504.047</b>  | <b>48.762.022</b>  |
| <b>Despesas de Comercialização</b>                                                       | <b>1.584.346</b>   | <b>1.314.703</b>   |
| <b>Despesas Administrativas</b>                                                          | <b>50.067.142</b>  | <b>45.470.750</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                      | <b>4.740.095</b>   | <b>2.423.618</b>   |
| Receitas Financeiras                                                                     | 5.879.684          | 2.910.962          |
| Despesas Financeiras                                                                     | 1.139.589          | 487.344            |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                             | <b>279.390</b>     | <b>173.110</b>     |
| Receitas Patrimoniais                                                                    | 279.390            | 173.110            |
| Despesas Patrimoniais                                                                    | -                  | -                  |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                      | <b>4.872.044</b>   | <b>4.573.297</b>   |
| Imposto de Renda                                                                         | 1.783.752          | 758.409            |
| Contribuição Social                                                                      | 650.791            | 281.667            |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                                                    | <b>2.437.502</b>   | <b>3.533.221</b>   |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

| CONTAS                                         | 2021             |                  |                  | 2020             |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                | Ato Cooperativo  | Não Cooperativo  | TOTAL            | TOTAL            |
| SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO             | 2.437.502        | -                | 2.437.502        | 3.533.221        |
| (+/-) RESULTADOS ABRANGENTES                   | -                | (702.890)        | (702.890)        | -                |
| (=) SALDO A DESTINAR                           | 2.437.502        | (702.890)        | 1.734.611        | 1.443.662        |
| (-) Fundo de Reserva - 10%                     | 243.750          | (70.289)         | 173.461          | 144.366          |
| (-) FATES Estatutário - 5%                     | 121.875          | (35.145)         | 86.731           | 72.183           |
|                                                |                  |                  | -                | -                |
| <b>SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.</b> | <b>2.071.876</b> | <b>(597.457)</b> | <b>1.474.420</b> | <b>1.227.113</b> |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em Reais)

| <u>Descrição</u>                              | Capital Social   | Fundo de Reserva  | FATES            | Fundo Reversível  | Sobras ou (Perdas) | Total do Patrimônio |
|-----------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>        | <b>7.762.000</b> | <b>24.518.985</b> | <b>1.195.781</b> | <b>6.219.592</b>  | <b>3.291.825</b>   | <b>42.988.182</b>   |
| <b>· Movimentação no Exercício:</b>           |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Integralização de Capital                   | 1.886.000        |                   |                  |                   |                    | 1.886.000           |
| . Baixa de Cooperados                         | (1.100.000)      |                   |                  |                   |                    | (1.100.000)         |
| . Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras |                  | 3.291.825         |                  |                   | (3.291.825)        | -                   |
| . Utilização do FATES                         |                  |                   | (434.511)        |                   |                    | (434.511)           |
| <b>· Resultado do Exercício:</b>              |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Sobras Líquidas do Exercício                |                  |                   |                  |                   | 1.443.662          | 1.443.662           |
| <b>· Reservas Estatutárias:</b>               |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Fundo de Reserva                            |                  | 144.366           |                  |                   | (144.366)          | -                   |
| . F.A.T.E.S.                                  |                  |                   | 2.599.915        |                   | (72.183)           | 2.527.732           |
| . Fundo Reversível ao Cooperado               |                  |                   |                  | 3.050.673         |                    | 3.050.673           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>        | <b>8.548.000</b> | <b>27.955.175</b> | <b>3.361.185</b> | <b>9.270.265</b>  | <b>1.227.113</b>   | <b>50.361.738</b>   |
| <b>· Movimentação no Exercício:</b>           |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Integralização de Capital                   | 1.082.639        |                   |                  |                   |                    | 1.082.639           |
| . Baixa de Cooperados                         | (370.000)        |                   |                  |                   |                    | (370.000)           |
| . Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras |                  |                   |                  |                   | (1.227.113)        | (1.227.113)         |
| . Utilização do FATES                         |                  |                   | (510.230)        |                   |                    | (510.230)           |
| <b>· Resultado do Exercício:</b>              |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Sobras Líquidas do Exercício                |                  |                   |                  |                   | 1.734.611          | 1.734.611           |
| <b>· Reservas Estatutárias:</b>               |                  |                   |                  |                   |                    |                     |
| . Fundo de Reserva                            |                  | 173.461           |                  |                   | (173.461)          | -                   |
| . F.A.T.E.S.                                  |                  |                   | 1.198.811        |                   | (86.731)           | 1.112.081           |
| . Fundo Reversível ao Cooperado               |                  |                   |                  | 3.718.632         |                    | 3.718.632           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>        | <b>9.260.639</b> | <b>28.128.636</b> | <b>4.049.767</b> | <b>12.988.897</b> | <b>1.474.420</b>   | <b>55.902.359</b>   |

**\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Em Reais)

|                                                                        | 2021               | 2020               |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                         |                    |                    |
| (+) Recebimento de Planos Saúde                                        | 180.955.303        | 190.434.175        |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                                  | 130.052.467        | 115.861.277        |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                     | 3.152.214          | 1.445.728          |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                                   | 26.278.469         | 50.975.229         |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde           | (146.084.800)      | (165.585.772)      |
| (-) Pagamento de Comissões                                             | (1.584.346)        | (1.329.764)        |
| (-) Pagamento de Pessoal                                               | (15.583.557)       | (14.242.222)       |
| (-) Pagamento de Pró-Labore                                            | (1.650.682)        | (1.530.202)        |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                    | (8.182.172)        | (7.386.459)        |
| (-) Pagamento de Tributos                                              | (30.731.302)       | (26.936.600)       |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (3.091.561)        | (2.375.088)        |
| (-) Pagamento de Aluguel                                               | (589.313)          | (180.851)          |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                                  | (380.703)          | (79.634)           |
| (-) Aplicações Financeiras                                             | (123.328.229)      | (136.057.984)      |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                     | (1.463.500)        | (1.285.164)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                       | <b>7.768.288</b>   | <b>1.726.669</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     |                    |                    |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar             | -                  | -                  |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros                 | -                  | -                  |
| (+) Recebimento de Venda de Investimentos                              | -                  | -                  |
| (+) Recebimento de Dividendos                                          | 279.390            | 173.110            |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar           | (5.673.688)        | (2.087.458)        |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros               | (1.445.533)        | (238.026)          |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível                            | (1.285.117)        | (713.413)          |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas          | (400)              | (1.943)            |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                   | <b>(8.125.348)</b> | <b>(2.867.730)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                     |                    |                    |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro                              | 1.082.639          | 1.202.000          |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>                   | <b>1.082.639</b>   | <b>1.202.000</b>   |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                | <b>725.579</b>     | <b>60.939</b>      |
| <b>CAIXA – Saldo Inicial</b>                                           | <b>3.101.302</b>   | <b>3.040.363</b>   |
| <b>CAIXA - Saldo Final</b>                                             | <b>3.826.881</b>   | <b>3.101.302</b>   |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Em reais)

|                                                                     | 2021                 | 2020                 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>(A) Geração da riqueza</b>                                       |                      |                      |
| <b>a) Ingressos e receitas</b>                                      | <b>307.527.138</b>   | <b>288.921.114</b>   |
| a1) Contraprestações emitidas líquidas                              | 264.823.957          | 247.424.584          |
| a2) Outros ingressos e receitas operacionais                        | 47.498.867           | 46.478.887           |
| a3) Provisão p/créditos liquidação duvidosa - Reversão/Constituição | (4.795.686)          | (4.982.357)          |
| <b>b) Variação das provisões técnicas</b>                           | <b>(39.476)</b>      | <b>(75.238)</b>      |
| b1) Provisão de remissão                                            | (39.476)             | (139.243)            |
| b3) Outras                                                          | -                    | 64.006               |
| <b>c) Receita líquida operacional</b>                               | <b>307.487.663</b>   | <b>288.845.877</b>   |
| <b>d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais</b>               | <b>(222.979.293)</b> | <b>(207.213.468)</b> |
| d1) Eventos indenizáveis líquidos                                   | (185.079.765)        | (177.114.910)        |
| d2) Variação da provisão p/ eventos ocorridos e não avisados        | (2.454.900)          | (569.729)            |
| d3) Outros dispêndios / Despesas operacionais                       | (35.444.628)         | (29.528.829)         |
| <b>e) Insumos adquiridos de terceiros</b>                           | <b>(19.268.805)</b>  | <b>(16.616.315)</b>  |
| e1) Despesas de comercialização                                     | (1.584.346)          | (1.314.703)          |
| e2) Despesas com serviços de terceiros                              | (8.182.172)          | (7.386.459)          |
| e3) Materiais, energia e outras despesas administrativas            | (8.362.698)          | (7.427.810)          |
| e4) Despesas Financeiras                                            | (1.139.589)          | (487.344)            |
| <b>f) Valor adicionado bruto</b>                                    | <b>65.239.565</b>    | <b>65.016.094</b>    |
| <b>g) Depreciação, Amortização</b>                                  | <b>(1.657.948)</b>   | <b>(1.451.970)</b>   |
| <b>h) Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>          | <b>63.581.617</b>    | <b>63.564.124</b>    |
| <b>i) Valor adicionado recebido / cedido em transferência</b>       | <b>5.879.684</b>     | <b>2.910.962</b>     |
| i1) Receitas financeiras                                            | 5.879.684            | 2.910.962            |
| <b>(l) Valor adicionado total a distribuir (h + i)</b>              | <b>69.461.301</b>    | <b>66.475.086</b>    |

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**UNIMED PORTO VELHO**  
**SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ: 05.657.234/0001-20**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em**  
**31 de dezembro de 2021 e 2020.**  
**(Todos os valores expressos em reais)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED PORTO VELHO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 394 médicos associados, 01 Hospital Próprio com 112 leitos, Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil, UTI Adulto, UTI Pediátrica (Infantil e Neonatal), Centro cirúrgico equipado, que permite cirurgias de alta complexidade; Centro obstétrico com sala equipada para parto humanizado; 02 Centro Integrado de Assistência à Saúde, Serviço de Medicina Preventiva, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 116 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, onde está localizada sua sede administrativa.

**2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Unimed Porto Velho atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33.737-4.

**3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa Unimed Porto Velho também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 4.1- Regime de Escrituração

A Unimed Porto Velho adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### 4.2- Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### 4.3- Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

##### 4.4- Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

##### 4.5- Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e pelo método de equivalência patrimonial deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

##### 4.6- Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

##### 4.7- Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Porto Velho e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.



**4.8- Avaliação do valor recuperável dos ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01(R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

**4.9- Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

**a) Provisões Técnicas:**

I - Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

II - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

III - Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16.

**4.10- Imposto de renda e contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

**4.11- Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa Unimed Porto Velho e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**4.12- Ativos e Passivos contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### 4.13- Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

#### 4.14- Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.15- Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### 4.16- Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

### 5- NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, NORMAS E INTERPRETAÇÕES, NOVAS E REVISADAS, JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO ADOTADAS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 472/2021, entrará em vigor a partir de 01/01/2022, requer a adoção dos seguintes pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados até a data de emissão das demonstrações financeiras da Unimed. A Unimed irá adotar os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

| IFRS    | CPC         | Pronunciamentos                 | Data de entrada em vigor – ANS |
|---------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|
| IFRS 16 | CPC 06 (R2) | Arrendamentos                   | 01/01/2022                     |
| IFRS 15 | CPC 47      | Receita de Contrato com Cliente | 01/01/2022                     |

### 6- DISPONÍVEL

#### a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 3.826.880,80 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

### 7- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Porto Velho dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                             | 2021                 | %              | 2020                 |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| <b>Total Aplicações Garantidoras Provisões Técnicas Bloqueadas</b> | <b>42.846.570,18</b> | <b>53,08%</b>  | <b>38.269.079,55</b> |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.0632/2407-5 - FI (*)                    | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 |
| XP INVESTIMENTOS - FI (*)                                          | 8.586.392,89         | 10,64%         | 5.188.491,33         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4246/55-1 - FI (*)                      | 29.084.054,93        | 36,03%         | 28.065.129,57        |
| BANCO DO BRASIL RF DEDIC ANS - RF (*)                              | 5.176.122,36         | 6,41%          | 5.015.458,65         |
| <b>Aplicações Garantidoras Provisões Técnicas Não Bloqueadas</b>   | <b>37.873.950,35</b> | <b>46,92%</b>  | <b>46.023.464,38</b> |
| BANCO DO BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS                           | 2.212.666,93         | 2,74%          | 6.799.826,89         |
| BANCO ITAÚ - CDB PLUS                                              | 170.700,93           | 0,21%          | 163.936,75           |
| SICOOB PORTO VELHO - UNINVEST 30 CDI                               | 30.795.787,80        | 38,15%         | 38.038.179,22        |
| XP INVESTIMENTOS - DIVERSOS                                        | 4.694.794,69         | 5,82%          | 1.021.521,52         |
| <b>Total de aplicações</b>                                         | <b>80.720.520,53</b> | <b>100,00%</b> | <b>84.292.543,93</b> |

(\*) - Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

## 8- CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO                                                         | 2021              | 2020              |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)</b>          | <b>3.776.831</b>  | <b>4.316.444</b>  |
| (+) Contraprestações pecuniárias a receber                        | 9.025.407         | 6.694.467         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC                    | -5.248.577        | -2.378.023        |
| <b>Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (b)</b> | <b>632.905</b>    | <b>301.155</b>    |
| <b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)</b>            | <b>10.332.383</b> | <b>10.285.208</b> |
| <b>Outros Créditos de Operações com Planos (d)</b>                | <b>167.007</b>    | <b>2.130.684</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>14.909.126</b> | <b>17.033.491</b> |

(a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta "Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis" refere-se a coparticipação do plano de saúde cobrada na mensalidade do beneficiário.

(c) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Saúde" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

(d) O saldo da conta "Outros Créditos de Operações com Planos" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operações de Plano de Saúde, como Intercambio Eventual e Atendimentos na Rede Própria.

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber", "Operadoras de Planos de Saúde" e "Outros créditos operacionais" por idade de vencimento são:

| Descrição        | Planos Individuais a Preço Pré-estabelecido |                  | Planos Coletivos a Preço Pré-estabelecido |                  | Operadoras de Plano Saúde | Operadoras de Plano Saúde |
|------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
|                  | 2021                                        | 2020             | 2021                                      | 2020             | 2021                      | 2020                      |
| <b>Avencer:</b>  |                                             |                  |                                           |                  |                           |                           |
| Até 30 dias      | -                                           | -                | 498.956                                   | 1.560.567        | 10.332.383                | 10.285.208                |
|                  | -                                           | -                | 498.956                                   | 1.560.567        | 10.332.383                | 10.285.208                |
| <b>Vencidas:</b> |                                             |                  |                                           |                  |                           |                           |
| Até 30 dias      | 1.116.955                                   | 1.174.990        | 946.878                                   | 278.922          | -                         | -                         |
| De 31 a 60 dias  | 431.877                                     | 446.937          | 380.358                                   | 782.281          | -                         | -                         |
| De 61 a 90 dias  | 109.170                                     | 91.035           | 401.807                                   | 72.746           | -                         | -                         |
| dias             | 540.628                                     | 606.916          | 4.598.779                                 | 1.680.072        | -                         | -                         |
|                  | <b>2.198.629</b>                            | <b>2.319.878</b> | <b>6.327.822</b>                          | <b>2.814.022</b> | -                         | -                         |
| <b>Total</b>     | <b>2.198.629</b>                            | <b>2.319.878</b> | <b>6.826.778</b>                          | <b>4.374.589</b> | <b>10.332.383</b>         | <b>10.285.208</b>         |

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

## 9- CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora</b> | <b>2021</b>      | <b>2020</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Contas a Receber                                                                                      | 350.230          | 263.666        |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                                     | -265.457         | -262.743       |
| Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual                                                          | 2.789.655        | 2.054.680      |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                                                               | -1.634.519       | -1.619.173     |
| Outros Créditos operac. prest. Serv. (Glosa/Contestação a                                             | 1.868            | 29.736         |
| <b>Total de Contraprestação pecuniária</b>                                                            | <b>1.241.777</b> | <b>466.165</b> |

**Contas a receber:** o saldo de contas a receber refere-se aos atendimentos particulares efetuados na rede própria – Hospital Unimed.

**Intercâmbio a Receber:** refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (reembolso), referente à prestação de serviços à saúde.

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

| Descrição                  | Contraprestação pecuniária |                  |
|----------------------------|----------------------------|------------------|
|                            | 2021                       | 2020             |
| A vencer                   | 1.157.003                  | 427.825          |
| Vencidos até 30 dias       | -                          | 922              |
| Vencidos de 31 a 60 dias   | -                          | 29.736           |
| Vencidos de 61 a 90 dias   | -                          | 7.951            |
| Vencidos a mais de 90 dias | 1.634.519                  | 1.881.646        |
| <b>Total</b>               | <b>2.791.522</b>           | <b>2.348.081</b> |

## 10- CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| Descrição                                 | 2021              | 2020              |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95). | 3.184.287         | 2.617.169         |
| CSLL Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95). | 1.031.370         | 887.117           |
| Créditos de PIS/ COFINS (Lei 10.833/03)   | 7.563.373         | 6.650.990         |
| <b>Total de Créditos Tributários</b>      | <b>11.779.030</b> | <b>10.155.276</b> |

## 11- BENS E TÍTULOS A RECEBER

| Descrição                                       | 2021             | 2020             |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Estoque de Material Médico/ Penso e MÉDICAMENTO | 3.387.911        | 1.789.988        |
| Almoxarifado                                    | 1.082.054        | 696.411          |
| Adiantamentos                                   | 2.870.434        | 850.554          |
| Outros Títulos e Créditos a Receber             | 809.681          | 2.837.565        |
| <b>Total de Bens e Títulos a Receber</b>        | <b>8.150.081</b> | <b>6.174.519</b> |

## 12- DESPESAS ANTECIPADAS

| Descrição                            | 2021          | 2020          |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Seguros de Bens e Imóveis            | 35.518        | 43.812        |
| Alugueis                             | -             | -             |
| Licenças de Informática              | -             | -             |
| <b>Total de Despesas Antecipadas</b> | <b>35.518</b> | <b>43.812</b> |

## 13- ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| Depósitos Judiciais                          | 2021             | 2020             |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Capital Social a Receber (a)                 | 254.002          | 254.002          |
| Depósitos/Bloqueios TRF - ANS (b)            | 1.222.410        | 1.222.410        |
| Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (c) | 1.052.538        | -                |
| <b>Total de Depósitos Judiciais</b>          | <b>2.528.950</b> | <b>1.476.412</b> |

- (a) Capital Social a Receber após o pedido de retirada de sociedade da *Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95)* efetuado em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Porto Velho em 12 de dezembro de 2020 conforme Ordem do dia: "1. *Análise e deliberações sobre a participação da Unimed Porto Velho na Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95), inclusive sobre eventual desfiliação desta*"; foi aprovada por unanimidade a respectiva saída da Federação pela Unimed Porto Velho, a qual foi oficializado por carta n. 886/2020 de 16 dezembro de 2020 e recebida pela Unimed Norte Nordeste em 23 de dezembro de 2020
- (b) Bloqueios pelo tribunal regional federa 1ª região referente a processos da ANS que estão em andamentos e acompanhamento pela Assessoria Jurídica da Unimed Porto Velho, os quais se referem à parte de provisões do Passivo Não Circulante (Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - Ação Judicial).

## 14- INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

| Empresas                                   | 2021             | 2020             |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Confederação das Unimeds do N/NE(a)</i> |                  |                  |
| <i>Central Nacional Unimed</i>             | 786.656          | 786.656          |
| <i>Sicoob UniRondonia</i>                  | 763.618          | 763.218          |
| <i>Unimed Seguradora S/A</i>               | 6.863            | 6.863            |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1.557.137</b> | <b>1.556.737</b> |

- (a) Em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Porto Velho em 12 de dezembro de 2020 conforme Ordem do dia: "1. *Análise e deliberações sobre a participação da Unimed Porto Velho na Unimed Norte/Nordeste Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (CNPJ 09.237.009/0001-95), inclusive sobre eventual desfiliação desta*"; foi aprovada por unanimidade a respectiva saída da Federação pela Unimed Porto Velho, a qual foi oficializado por carta n. 886/2020 de 16 dezembro de 2020 e recebida pela Unimed Norte Nordeste em 23 de dezembro de 2020.

## 15- IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:



| Descrição das Contas        | Taxa de depreciação média | Custo Corrigido   | Depreciação Acumulada | Valor Contábil Líquido |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| Edifícios                   | 4%                        | 2.517.718         | 2.161.310             | 356.407                |
| Imóveis em Construção       | -                         | 15.156.085        | -                     | 15.156.085             |
| Terrenos                    | -                         | 2.872.384         | -                     | 2.872.384              |
| Máquinas e Equipamentos     | 10%                       | 11.175.807        | 5.613.013             | 5.562.794              |
| Equipamentos de Informática | 20%                       | 3.563.665         | 2.131.168             | 1.432.497              |
| Móveis e Utensílios         | 10%                       | 3.693.063         | 2.516.125             | 1.176.938              |
| Veículos                    | 20%                       | 557.363           | 516.005               | 41.359                 |
| Outras Imobilizações        | -                         | 721               | -                     | 721                    |
| <b>Total do Imobilizado</b> |                           | <b>39.536.806</b> | <b>12.937.621</b>     | <b>26.599.185</b>      |

Em 2021, a cooperativa continuou com a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4).

b) Quadro resumo de movimentações:

| CONTAS CONTÁBEIS            | 2020                   | 2021              |               |                    |                        |
|-----------------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------------------|------------------------|
|                             | Valor Contábil Líquido | Aquisições no ano | Baixas no ano | Depreciação do ano | Valor Contábil Líquido |
| Edifícios                   | 457.116                |                   |               | 100.709            | 356.407                |
| Imóveis em Construção       | 11.864.193             | 3.291.891         |               | -                  | 15.156.085             |
| Terrenos                    | 2.872.384              |                   |               | -                  | 2.872.384              |
| Máquinas e Equipamentos     | 4.217.641              | 2.182.542         |               | 837.389            | 5.562.794              |
| Equipamentos de Informática | 658.949                | 1.100.965         |               | 327.417            | 1.432.497              |
| Móveis e Utensílios         | 841.129                | 543.823           |               | 208.013            | 1.176.938              |
| Veículos                    | 77.646                 |                   |               | 36.287             | 41.359                 |
| Outras Imobilizações        | 721                    |                   |               | -                  | 721                    |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>20.989.779</b>      | <b>7.119.221</b>  | -             | <b>1.509.815</b>   | <b>26.599.185</b>      |

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4), a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 16- INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

| Descrição     | Taxa anual de Amortização | 2021             |                       |                  | 2020             |                       |                |
|---------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------|
|               |                           | Custo corrigido  | Amortização Acumulada | Valor residual   | Custo corrigido  | Amortização Acumulada | Valor residual |
| Softwares (a) | 20%                       | 2.878.971        | 1.033.562             | 1.845.409        | 1.593.854        | 885.429               | 708.425        |
| <b>Total</b>  |                           | <b>2.878.971</b> | <b>1.033.562</b>      | <b>1.845.409</b> | <b>1.593.854</b> | <b>885.429</b>        | <b>708.425</b> |

(a) - Referem-se a software de gestão hospitalar e administrativo.

b) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4) a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis e do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis



de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 17- PROVISÕES TÉCNICAS

| Eventos a Liquidar                                                     | 2021              | 2020              |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i)                       | 5.316.748         | 5.309.513         |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC (ii)       | 2.088.821         | -                 |
| Provisão de Remissão (iii)                                             | 152.711           | 189.585           |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)                         | 2.825.716         | 3.437.561         |
| Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (v)           | 15.894.099        | 18.325.758        |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (vi)            | 18.532.361        | 17.026.336        |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados do SUS- PEONA SUS (vii) | 948.874           |                   |
| <b>Total de Provisões Técnicas</b>                                     | <b>45.759.332</b> | <b>44.288.753</b> |

### i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

### ii) Provisão de Insuficiência de Contraprestação (PIC)

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos, totalizando o montante de R\$ 2.088.821, sendo a mesma classificada no Passivo Circulante.

### iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de **R\$ 152.711**, sendo a mesma classificada no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

### iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

### v) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos ao disponível e as aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

| Provisão de Eventos a liquidar | 2021              | 2020              |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Prestadores - Local            | 6.864.948         | -                 |
| Prestadores - Médicos          | 2.473.147         | 1.367.639         |
| Prestadores – Hospitais        | -                 | 5.071.907         |
| Prestadores – Clínicas         | 1.204.760         | 760.932           |
| Prestadores – Laboratórios     | 41.362            | 187.681           |
| Prestadores – Intercâmbio      | 5.309.882         | 10.937.600        |
| <b>Total</b>                   | <b>15.894.099</b> | <b>18.325.758</b> |

#### vi) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Entidade em 31 de dezembro de 2021 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 18.532.361,37 (dezoito milhões, quinhentos e trinta dois mil, trezentos e sessenta e um reais), ou seja, 100% da Provisão exigida. A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

##### a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, em 2021 pelo capital base de R\$ 9.726.594,88 (R\$ R\$ 8.977.014,19 em 2020), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Cooperativa em 31/12/2021 representa o montante de R\$ 9.260.638,78 (nove milhões, duzentos e sessenta mil reais, quinhentos e quarenta e oito mil reais).

##### b) Margem de solvência

Regulamentada pelo RN 451/2021 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

A entidade em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 55.902.358,95 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) que representa 21,273% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

#### vii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (PEONA SUS)

Por meio da Resolução Normativa nº 476/21, que alterou a Resolução Normativa nº 393/16, nos seus artigos 20-A e 20-B, determina que a PEONA SUS seja integralmente constituído até dezembro de 2022, até o encerramento do exercício de 2022 a Operadora mantém constituído o valor de 12/24 avós conforme exigência da ANS.

## 18- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

| Débitos de Operações de Assistência a Saúde                 | 2021             | 2020             |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)        | 1.182.540        | 1.901.405        |
| Intercambio a pagar de corresponsabilidade cedida (b)       | 7.151.702        | 3.737.465        |
| <b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b> | <b>8.334.242</b> | <b>5.638.870</b> |

- a) Valores recebidos antecipados das mensalidades dos beneficiários pessoas físicas e jurídicas.  
b) Valores a pagar de custos assistenciais de beneficiários atendidos em outras Unimeds.

## 19- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                 | 2021              | 2020              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (a)                                                     | 10.524.307        | 17.610.282        |
| <b>Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde</b> | <b>10.524.307</b> | <b>17.610.282</b> |

- a) Hospitais, Clínicas, Laboratórios e outros por prestação de serviço de Assistência à Saúde.

## 20- TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

- a) Quadro resumo

| Referente                                           | 2021             | 2020             |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| IRPJ                                                | 1.783.752        | -                |
| CSLL                                                | 650.791          | -                |
| INSS                                                | 1.305.205        | 1.192.680        |
| FGTS                                                | 324.521          | 270.161          |
| IRRF                                                | 924.426          | 713.575          |
| ISSQN                                               | 561.069          | 316.263          |
| Pis/Cofins                                          | 41.088           | 39.072           |
| Outros (Pis/Cofins/Csll)                            | 729.748          | 422.147          |
| <b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b> | <b>6.320.600</b> | <b>2.953.898</b> |

- a) Valores retidos/provisionados referente ao mês de dezembro/2021 e recolhidos/pagos no mês de janeiro/2022

## 21- DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

| Descrição                                  | 2021             | 2020             |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| Obrigações com pessoal                     | 1.527.776        | 1.456.727        |
| Fornecedores de Bens, Serviços e Materiais | 5.574.399        | 3.368.189        |
| Depósitos de Beneficiários e de Terceiros  | 922.299          | 3.653            |
| Demais débitos                             | 428.961          | 71.583           |
| <b>Total de Débitos Diversos</b>           | <b>8.453.436</b> | <b>4.900.152</b> |

## 22- PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

| PROVISÕES                                   | 2021              | 2020              |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões de Tributos (a)                   | 10.315.747        | 10.958.216        |
| Provisão para contingências cíveis (b)      | 2.478.206         | 3.737.512         |
| Provisão para Multas Administrativas da ANS | 3.458.908         | 3.961.692         |
| <b>Total de provisões para Longo prazo</b>  | <b>16.252.861</b> | <b>18.657.420</b> |

### (a) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS 4% e PIS 0,65% sobre operação de plano de saúde, sobre a prestação de serviço COFINS 3% e PIS 0,65%, respectivamente e neste contexto impetrou ação, questionando a constitucionalidade das legislações destacadas anteriormente.

### (b) Contingências Cíveis

As ações cíveis que envolvem a cooperativa e que são consideradas pela assessoria jurídica de provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

| VARA  | Tipo da Ação                                                       | Valor Estimado |
|-------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Cível | Contingência Cíveis Serviços de Terceiros – Passivo Não Circulante | 473.583        |
| Cível | Contingência Cíveis Diversas – Passivo Não Circulante              | 1.924.115      |
| Cível | Contingência Juizado Especial - Passivo Não Circulante             | 80.508         |
| Cível | Taxa de Saúde Suplementar - Passivo Não Circulante                 | 210.144        |
| Cível | Multas, Infrações Aplicadas pela ANSS – Passivo Não Circulante     | 2.906.378      |
| Cível | Ressarcimento ao SUS - Passivo Não Circulante                      | 342.387        |

Para estas ações a cooperativa efetuou a totalidade das provisões para contingências que são consideradas pela assessoria jurídica como provável.

Foi realizada provisão de contingências cíveis, para fazer frente a estas contingências, a qual está registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo em R\$ 2.478.205,65 em 31 de dezembro de 2021.

Desembolsos futuros das contingências:

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências cíveis.

## 23- CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

### 23.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 394 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 20.000,00 para os que ingressaram na cooperativa até 31/03/2012; R\$ 30.000,00 para os que ingressaram na cooperativa entre 01/04/2012 a 31/12/2015; e R\$ 50.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 01/01/2016 a 24/10/2018; e R\$ 60.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 25/10/2018 conforme disposições estatutárias.

### 23.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

#### a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É

constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

**b) FUNDO DE RESERVA**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

**c) FUNDO REVERSIVEL AO COOPERADO**

O Fundo Reversível, destinado para Equalização da Margem de Solvência, formado por contribuições dos cooperados. De acordo com o estatuto social da cooperativa no inciso I do Art. 18.: "I - Contribuição individualizada calculada à alíquota variável entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), a ser fixada periodicamente pela Diretoria Executiva, da produção que o cooperado fizer jus, produção esta já deduzida de eventuais "pro-rata" incidentes."

**24- PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social**

| PROVISÕES                                                        | 2021             | 2020             |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL                                   | 4.872.044        | 4.573.297        |
| (+) Adições (Exclusões) Permanentes                              | 2.414.445        |                  |
| (+) Adições temporárias                                          | 3.278            | -                |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)                     | (58.760)         | (1.443.662)      |
| <b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>                  | <b>7.231.007</b> | <b>3.129.635</b> |
| (-) Compensação dos prejuízos fiscais                            | -                | -                |
| <b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>  | <b>7.231.007</b> | <b>3.129.635</b> |
| IRPJ – 15% + Adicional 20%                                       | 1.783.752        | 758.409          |
| CSLL – 9%                                                        | 650.791          | 281.667          |
| <b>Total de IRPJ e CSLL devido</b>                               | <b>2.434.542</b> | <b>1.040.076</b> |
| (+) IRPJ – Contingência                                          | -                | -                |
| (+) CSLL - Contingência                                          | -                | -                |
| <b>Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício</b> | <b>2.434.542</b> | <b>1.040.076</b> |

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2021.

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

**b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares**

**b-1) ATOS COOPERATIVOS**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

## 25- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO                                      | 2021              | 2020              |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal próprio (i)               | 30.618.666        | 27.623.632        |
| Despesas com serviços de terceiros (ii)        | 8.182.172         | 7.386.459         |
| Despesas com localização e funcionamento (iii) | 9.900.624         | 8.981.242         |
| Despesas com publicidade e propaganda          | 378.400           | 79.622            |
| Despesas com tributos                          | 875.567           | 632.626           |
| Despesas com multas administrativas            | (126.377)         | 450.372           |
| Despesas administrativas diversas              | 238.091           | 316.797           |
| <b>Total</b>                                   | <b>50.067.142</b> | <b>45.470.750</b> |

(i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

## 26- RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO                                       | 2021                | 2020                |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                     | <b>5.879.683,89</b> | <b>2.910.961,66</b> |
| Receitas com aplicações financeiras             | 3.152.214,46        | 1.445.728,27        |
| Receitas por recebimento em atrasos             | 618.916,37          | 288.353,61          |
| Receitas com depósitos judiciais e fiscais      | -                   | 4.120,83            |
| Receitas Financeiras Diversas                   | 2.108.553,06        | 1.172.758,95        |
| <b>Despesas Financeiras</b>                     | <b>1.139.588,78</b> | <b>487.343,71</b>   |
| Descontos concedidos                            | 105.062,05          | 63.255,19           |
| Despesas com multas ANS                         | 242.382,83          | 19.871,47           |
| Despesa com empréstimos e financiamentos        | -                   | -                   |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos | 508.678,87          | 83.754,46           |
| Despesas por pagamento em atraso                | 11.431,32           | 70.541,25           |
| Despesas financeiras diversas                   | 272.033,71          | 249.921,34          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>             | <b>4.740.095,11</b> | <b>2.423.617,95</b> |

## 27- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.



Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b2) Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### **b3) Risco de taxa de juros;**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em instituições financeiras.

#### **b4) Risco operacional;**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

#### **b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

## **28- COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada:

| Itens                          | Tipo de cobertura                   | Valor segurado    |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Complexo administrativo - sede | Incêndio/ Raio/ Explosão            | R\$ 4.310.000     |
| Complexo hospitalar            | Incêndio/ Raio/ Explosão            | R\$ 11.000.000    |
| Veículos                       | Incêndio, explosão, colisão e roubo | Fipe/Compreensiva |

## 29- EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2021 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)

| Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/ Familiares pós Lei |                  |                  |                  |                   |                     |                 |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| Eventos Indenizáveis                                                                                   | Consulta Médica  | Exames           | Terapias         | Internações       | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL             |
| Rede Própria                                                                                           | -                | -                | -                | 5.273.420         | -                   | -               | 5.273.420         |
| Rede Contratada                                                                                        | 4.375.247        | 2.107.834        | 2.409.312        | 3.068.695         | 4.600.758           | 139.351         | 16.701.198        |
| Reembolso                                                                                              | 2.085.225        | 1.156.855        | 1.181.409        | 4.282.766         | 3.159.072           | -               | 11.865.326        |
| Interc. Eventual                                                                                       | -                | -                | -                | -                 | -                   | -               | -                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                           | <b>6.460.472</b> | <b>3.264.689</b> | <b>3.590.721</b> | <b>12.624.881</b> | <b>7.759.831</b>    | <b>139.351</b>  | <b>33.839.944</b> |

| Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos Empresariais pós Lei |                  |                  |                  |                  |                     |                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| Eventos Indenizáveis                                                                                  | Consulta Médica  | Exames           | Terapias         | Internações      | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL             |
| Rede Própria                                                                                          | -                | -                | -                | 3.043.824        | -                   | -               | 3.043.824         |
| Rede Contratada                                                                                       | 2.453.559        | 1.321.154        | 1.596.613        | 1.852.515        | 2.366.531           | 36.363          | 9.626.734         |
| Reembolso                                                                                             | 1.227.364        | 584.266          | 613.334          | 2.085.977        | 1.638.881           | -               | 6.149.822         |
| Interc. Eventual                                                                                      | -                | -                | -                | -                | -                   | -               | -                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>3.680.923</b> | <b>1.905.421</b> | <b>2.209.947</b> | <b>6.982.316</b> | <b>4.005.411</b>    | <b>36.363</b>   | <b>18.820.381</b> |

| Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos por Adesão pós Lei |                   |                  |                  |                   |                     |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Eventos Indenizáveis                                                                                | Consulta Médica   | Exames           | Terapias         | Internações       | Outros Atendimentos | Demais Despesas  | TOTAL             |
| Rede Própria                                                                                        | -                 | -                | -                | 9.664.209         | -                   | -                | 9.664.209         |
| Rede Contratada                                                                                     | 8.552.591         | 4.306.219        | 5.000.229        | 6.518.059         | 15.525.897          | 1.053.759        | 40.956.754        |
| Reembolso                                                                                           | 4.207.980         | 1.938.555        | 2.046.928        | 6.808.114         | 5.466.526           | -                | 20.468.104        |
| Interc. Eventual                                                                                    | -                 | -                | -                | -                 | -                   | -                | -                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>12.760.571</b> | <b>6.244.774</b> | <b>7.047.157</b> | <b>22.990.382</b> | <b>20.992.424</b>   | <b>1.053.759</b> | <b>71.089.067</b> |

## 30- BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras.

### 31- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 16/03/2022, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

### 32- APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 16 de março de 2022.

*Robson Jorge Bezerra*  
RG Nº. 406.076 SSP/PB  
Presidente

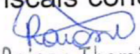
*Andréia Carlos Ferreira Beckhauser*  
CRC/RO Nº. 007.104/O-0  
Contadora

## RELATÓRIO FINAL

### PARECER DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2021-2022

O Conselho Fiscal, da **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, CNPJ: 05.657.234/0001-20, pelos seus membros representantes abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias determinadas pelo Art. 68 do Estatuto Social da UNIMED Porto Velho de 13 de dezembro de 2019. Ao longo do exercício, acompanhamos relatórios financeiros e reuniões com representantes da Administração, solicitando, sempre que necessário esclarecimento sobre as questões relevantes da Cooperativa e riscos relevantes envolvendo algumas operações que nos eram apresentadas. Durante o ano fiscal de 2021/2022, este Conselho solicitou diversos documentos para análise, porém não foi correspondido com a apresentação destes, mesmo após diversas reiteraões; inclusive até a presente data, aguardamos documentos solicitados desde o mês de julho de 2021, conforme registro em ATA da 8ª reunião do Conselho Fiscal, de conhecimento dessa diretoria. Sendo assim, notificou a diretoria da cooperativa para a apresentação dos citados documentos. Devido ao grande volume de contratos e outros documentos recebidos intempestivamente, foi necessária a contratação de assessoria técnica para auxílio na análise. Buscou-se no mercado, profissional com expertise em auditoria contábil e contratual, para que o Conselho tivesse suporte técnico ao apresentar o parecer na Assembleia Geral Ordinária. Os trabalhos foram realizados em jornada diária, incluindo fim de semana, na avaliação da documentação (por amostragem). Consideramos aqui o Estatuto Social, para a contratação da assistência técnica, onde reza em seu *Art. 68, Parágrafo Único: Para exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar assessoramento de técnicos especializados e valer-se dos relatórios e informações de serviços de auditoria, nos termos do Art. 112 da Lei 5.764/71.*

- Com base no Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações financeiras, não houve recomendações e o parecer da auditoria, foi emitido sem ressalvas; os Conselheiros Fiscais concluíram por unanimidade

  
Raiane Thamine  
Assistente Administrativo  
UNIMED PORTO VELHO

RECEBIDO  
Em: 30/03/22  
às 11h:55  
Unimed Porto Velho



que as referidas demonstrações financeiras, estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e que recomendamos a aprovação das contas do exercício de 2021.

- Com base em documentação apresentada pela Cooperativa e analisada pelo Conselho Fiscal, auxiliado pela assessoria técnica C3 Assessoria Contábil, LTDA, foi identificada ausência de formalidades indispensáveis, comprometendo a eficácia das obrigações dos contratos, tais como falta de registros dos contratos, identificação de testemunhas, de datas, de assinaturas onde pode ser oneroso numa eventual discussão judicial e criando uma contingência passiva à Cooperativa, conforme relatório de Auditoria Técnica em anexo.

- Alguns documentos por terem sido apresentados somente na data hoje, tiveram sua análise comprometida, por falta de tempo hábil e desta forma, não se imputa responsabilidade ao Conselho Fiscal.

- Todas as ATAs do Conselho Fiscal, Anexo I e Relatório do Auditor Técnico, ficam à disposição dos cooperados, para conhecimento e análise.

Este é o parecer.

Porto Velho, 24 de março, de 2022.

  
Dra. Polyana de Vargas Teixeira  
Médica  
CRM-RO 1525/RQE 624

**Polyana de Vargas Teixeira**  
Membro (Presidente)

  
Dr. Jair Rossi  
Traumato-Ortopedia  
CRM-RO 116  
TEOT - 1353

**Dr. Jair Rossi de Mendonça**  
Membro

  
Dra. Maria Nilda R. Lacerda  
Ginecologia e Obstetrícia  
Auditora Médica  
CRM-RO 035  
**Maria Nilda Ramalho Lacerda**  
Membro